EDITAL 114/2026

PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL
1º SEMESTRE DE 2027

Pe. Anísio Baldessin, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, em consonância com a legislação vigente torna público o presente EDITAL que regerá o Processo Seletivo para a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme abaixo:

I – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1997. Recredenciado pela Portaria nº 545 de 03 de junho de 2015, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2015, prorrogado pela Portaria nº 223, de 12/06/2026, publicada no DOU de 15/06/2026.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Reitoria do Centro Universitário São Camilo.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 Período**: 11 de novembro de 2026 a 19 de março de 2027.**

3.1.1 A data de término das inscrições poderá ser alterada, prorrogada ou encerrada a qualquer momento de acordo com as necessidades emanadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.2 Local: As inscrições deverão ser realizadas via Internet: https://inscricaomestrado.saocamilo-sp.br/. A inscrição compreende o preenchimento do formulário, bem como o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário. A não integralização dos procedimentos de inscrição citados, nos prazos previstos no item 3.1, implicará no CANCELAMENTO da inscrição e consequentemente eliminação do Processo Seletivo. Para informações contatem o 0300-0178585 (opção 1).

3.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo MEC.

3.4 Valor
R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, exceto nos casos de não ocorrer abertura de turma.

3.5 Documentos indispensáveis:
Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

Clicksign d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba

3.6 Documentos indispensáveis específicos do curso.

Mestrado Profissional em Nutrição do Nascimento à Adolescência

- Currículo na Plataforma Lattes atualizado;
- Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado.

3.7 Prazo de entrega dos documentos exigidos na inscrição.
Os documentos mencionados nos itens 3.5 e 3.6 devem ser entregues obrigatoriamente, anterior à data de realização da Prova Específica, para participação na entrevista.

IV – DO PROGRAMA

Da denominação do curso, reconhecimento e número de vagas:

PROGRAMA	RECONHECIMENTO	VAGAS
Mestrado Profissional em Nutrição do Nascimento à Adolescência	Reconhecido e homologado pelo CNE Portaria 601, D.O.U de 10/07/2013. Renovação de Reconhecimento pela Portaria n. 398 de 29/05/2025 e publicada no D.O.U em 02/06/2025.	20

4.1 Local das Aulas: Rua Raul Pompeia, 144 – Pompeia – São Paulo – SP – CEP: 05025-010.

4.2 Dias da semana e Horário: 5ª e 6ª feiras das 19h00 às 22h30 e aos sábados das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

V - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições **Para as atividades do processo seletivo**	**11 de novembro de 2026 a 19 de março de 2027**
Prova escrita **Após inscrição o candidato deverá agendar a data por meio do tel.0300-017 85 85 conforme datas e horários constantes neste edital**	**2026:** **Novembro: 11, 18 e 25/11: 17:30h-20:30h** **Dezembro: 2, 7 e 9/12: 17:30h-20:30h** **12/12: 9:00-12:00h** **2027:** **Janeiro: 26 e 27/1: 10:00h-13:00h ou 17:30h-20:30h** **Fevereiro: 1, 3 e 15/2: 17:30h-20:30h** **27/2: 9:00h-12:00h** **Março: 01, 03, 8, 10 e 17/3: 19:00h-22:00h** **Março: 20/3: 9:00h-12:00h**
Análise Documental e Entrevistas **O agendamento da entrevista será feito na data da realização da prova, diretamente**	**11 de novembro de 2026 a 19 de março de 2027.** **Conforme agendamento**

Clicksign d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba

com a Comissão do Processo Seletivo, conforme período constante neste edital.	
Resultado Final	**Data posterior a realização da entrevista**
Período de Matrícula	**De 11 de novembro de 2026 a 24 de março de 2027.**
Início das aulas (previsto)	**9 de abril de 2027.**

VI – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por:

6.1 Prova Escrita de Conhecimento Específico

Análise crítica de um texto selecionado, específico da área/programa (via forms, em que o link será enviado via e-mail para o candidato no dia e horário agendado previamente, conforme cronograma disposto no item V deste edital).

6.2 Prova de inglês

O exame de proficiência contemplará a habilidade de compreensão de leitura e interpretação em língua inglesa. A prova constará de questões de múltipla escolha, no formato de perguntas, associação ou interpretação de textos, entre outros. A prova terá a duração de 120 minutos, sem interrupções, e será no formato on-line, via *forms*, com uso de computador ou notebook, cuja data será avisada previamente pela coordenação do curso, após a aprovação do candidato e realização de sua matrícula. Para a aprovação, o discente deverá apresentar 60% de acertos. Em caso de reprovação, o discente poderá efetuá-la novamente até 6 meses anteriores a sua defesa. A prova será realizada exclusivamente em formato online, por meio de plataforma digital indicada pela Coordenação do Programa. A modalidade online será disponibilizada igualmente a todos os candidatos, independentemente de seu município, estado ou país de residência. A realização da avaliação ocorrerá em data e horário previamente estabelecidos e divulgados pela Coordenação do Programa, observando-se o horário oficial de Brasília (DF). A prova será realizada individualmente, sob fiscalização remota, com acompanhamento por videoconferência e utilização de recursos tecnológicos destinados à identificação do candidato e à preservação da integridade da avaliação. O candidato deverá manter a câmera e o microfone ligados durante os procedimentos de identificação e fiscalização, conforme as orientações do fiscal. Os dados pessoais eventualmente coletados durante os procedimentos de identificação e fiscalização serão tratados pelo Centro Universitário São Camilo para finalidades relacionadas à identificação do candidato, segurança, integridade e regularidade do processo seletivo. O tratamento de dados observará a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as políticas institucionais de privacidade e segurança da informação.
O aluno poderá ser dispensado da prova caso tenha certificado de proficiência obtido em instituições reconhecidas de ensino no idioma (validade de 02 anos da data em que realizou o exame de proficiência).

O certificado de proficiência deverá ser entregue até o final do primeiro semestre letivo.

6.3 Análise documental e entrevista

Para participação no processo é indispensável a entrega dos documentos relacionados no **item III deste edital, itens 3.5 e 3.6, previamente à data de realização das provas. Estes documentos deverão**

Clicksign d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba

ser encaminhados via e-mail para assistente de polo: assistente.strictosensu@saocamilo-sp.br, com cópia para e-mail da coordenação: mestradonutricao@saocamilo-sp.br.

A entrevista será realizada de maneira online com o coordenador do curso, na mesma data da prova escrita, a qual deve ser previamente agendada após inscrição por meio do tel.0300-017 85 85, conforme datas e horários constantes neste edital. O link da reunião via TEAMS, será enviado para o candidato no horário agendado, pelo coordenador do curso, de acordo com cronograma disposto no item V deste edital.

VII – DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

O resultado final será comunicado ao candidato via e-mail, ou por contato telefônico.

VIII – DA MATRÍCULA

8.1 O prazo para que os aprovados efetuem a matrícula será de até uma semana após aprovação no Processo Seletivo.

8.2 O candidato aprovado deverá acessar no site a área do candidato, https://inscricaomestrado.saocamilo-sp.br/ e preencher a **Pré-matrícula**. Após realização da matrícula online, deverá realizar o upload dos documentos mencionados no item 8.3 deste edital.

8.3 Documentos indispensáveis para a matrícula:

- RG ou, em caso de aluno estrangeiro, cópia do Registro Nacional Migratório (RNM / CRNM) válido (antigo RNE). Na ausência dele, será aceito provisoriamente o passaporte com o visto e o protocolo de agendamento/solicitação da Polícia Federal;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço;
- Foto recentes 3x4;
- Diploma de graduação frente e verso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. Para os diplomas em formato digital, Frente e verso (representação visual do diploma), com link de validação conforme Portaria Nº 554, de 11 de março de 2019. Na ausência do diploma deverá ser entregue cópia da Certidão de conclusão da graduação com data da colação de grau anterior ao início do curso.
A certidão de conclusão, com data de colação de grau, será aceita desde que não tenha sido emitida há mais de 03 anos.

O candidato aprovado que efetivar a matrícula mediante apresentação de Certidão de Colação de Grau ou Declaração de Conclusão de Curso ficará coordenação do Programa, estando ciente de que a não apresentação do documento definitivo impedirá a regularidade de sua vida acadêmica e a posterior homologação de sua defesa de dissertação, nos termos do Regimento Interno do Programa.

No caso de estudos realizados no exterior, o diploma deverá estar traduzido, juramentado e apostilado. Para documentos emitidos nos países do MERCOSUL, a tradução juramentada está dispensada, sendo necessário somente o apostilamento. Não há necessidade de revalidação do diploma para fins de continuidade de estudos. Para o devido exercício legal de sua atividade profissional no Brasil é necessário a revalidação do diploma nos órgãos competentes.

Clicksign d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba

8.4 O candidato que não realizar a matrícula no período indicado, será considerado desistente não cabendo qualquer tipo de recurso.

8.5 A matrícula somente será efetivada após o preenchimento matrícula online e upload da documentação digitalizada no prazo estipulado, condicionado ao pagamento da 1ª. parcela.

8.6 Toda a documentação constante no item 8.3 deverá ser enviada com boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis com tamanho máximo de cada anexo, uma a um de 3MB.

8.7 O candidato é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos anexados.

8.8 Em caso de dúvida e/ou divergência em relação aos documentos enviados em conformidade com o item 8.3, a via original será solicitada para fins de efetivação e regularização da situação acadêmica do aluno.

8.9 O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado.

IX – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas estão com início previsto para 09 de abril de 2027.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para ingresso no 1º semestre letivo de 2027;

10. 2 O valor das mensalidades para o 1º período letivo de 2027 será conforme segue abaixo:

CURSO	VALOR (Mensalidade)
Mestrado Profissional em Nutrição do Nascimento à Adolescência	R$ 2.207,00

10.3 Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º semestre letivo de 2027 restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo;

10.4 O Centro Universitário São Camilo reserva-se o direito de, não havendo número mínimo de alunos matriculados, não abrir o curso.

10.5 O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes;

10.6 Não poderão participar do Processo Seletivo ou matricular-se nos cursos os ex-alunos que tenham sido excluídos do quadro discente deste Centro Universitário por meio de medida disciplinar.

Clicksign d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba

10.7 Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão do Processo Seletivo.

10.8 O ato de inscrição no processo seletivo, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

10.8.1 O Centro Universitário São Camilo compromete-se a cumpri a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) e seu Decreto Regulamentador (Decreto 8.771/2016), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, garantindo que não haverá violação das disposições da referida legislação.

10.8.2 Todos os dados pessoais compartilhados serão considerados confidenciais e como tal deverão ser protegidos, de forma a resguardar a privacidade dos titulares dos referidos dados, em observância à legislação pertinente, sobretudo a LGPD, sem prejuízo, ainda, do dever de sigilo previstos em leis e regulamentos específicos aplicáveis ao tratamento de dados em questão.

10.8.3 A coleta de dados pessoais para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, autenticidade e confidencialidade, com garantia do respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, e todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação (legalmente permitida) de dados pessoais armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

10.8.4 Será mantido o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como serão implementadas medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição acidental, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja físico ou virtual) utilizado por ela para tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e as demais normas regulamentares aplicáveis.

10.8.5 Os dados serão tratados com toda a segurança e, posteriormente, serão arquivados pelo prazo autorizado. Após, quando permitido por lei, poderão ser eliminados por meio de picotamento, se físico ou, exclusão dos meios e arquivos digitais, se eletrônico. O titular poderá solicitar revogação do consentimento, após o término da vigência e aplicação do presente Edital, mediante solicitação via e-mail: dpo@saocamilo.br, o qual fará a avaliação da solicitação do titular dos dados.

Publique-se.
São Paulo, 11 de novembro de 2026.

Pe. Anísio Baldessin
Magnífico Reitor

Clicksign d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba

edital-114-2026-processo-seletivo-stricto-sensu-2027-1.docx

Documento número #d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba

Hash do documento original (SHA256): 48e2ec3ac7dfd0ae3c23e673da2d6cb14cf6bf359cccf5affed437fcbd845b5d

Assinaturas

Anísio Baldessin
CPF: 667.470.589-68
Assinou em 11 nov 2026 às 16:43:06

Log

11 nov 2026, 11:20:14	Operador com email sg@saocamilo-sp.br na Conta 6c181475-cc5b-491f-9170-bd62da0da8e8 criou este documento número d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2026 (11:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 nov 2026, 11:20:36	Operador com email sg@saocamilo-sp.br na Conta 6c181475-cc5b-491f-9170-bd62da0da8e8 adicionou à Lista de Assinatura: anisio@saocamilo-sp.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
11 nov 2026, 16:43:06	Anísio Baldessin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anisio@saocamilo-sp.br. CPF informado: 667.470.589-68. IP: 189.112.184.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.52780404665351 e longitude -46.68560866867411. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2026, 16:43:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d33efd23-9b3d-4abf-ae37-e3811f878aba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.